



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP - N°. 012/2024

DATA DE ELABORAÇÃO: 20 DE MAIO DE 2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E CORRELATOS

RECURSOS PRÓPRIOS E LIVRES DA MUNICIPALIDADE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º I.

INTRODUÇÃO

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 1.695/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação e solução que for considerada viável.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública e a melhora aplicação do erário público e atendimento a necessidades básicas e primárias dos munícipes.

1. Informações Básicas

Estudo Técnico Preliminar – ETP

Diversas Secretárias

Objeto: Aquisição De Tintas e Correlatos

2. Contatos

E-mail: planejamento@santacecilia.sc.gov.br, Telefone: 55 49 3244-2032 1

Responsável: Marcus Roberto Bordignon.



3. Objeto

O presente estudo busca soluções para a aquisição de tintas de diversas especificações e materiais correlatos utilizados para a sua aplicação.

4. Descrição da Necessidade da Contratação, Considerado o Problema a ser Resolvido Sob a Perspectiva do Interesse Público

O Município de Santa Cecília, possui uma estrutura de imóveis para atendimento dos serviços que presta a comunidade, ampla e própria, tem como base a sua manutenção desta estrutura para que a população tenha conforto, segurança e equidade quando precisar do atendimento público municipal.

A aquisição das tintas e material correlato servirá para que o Município promova a pintura interna e externa em todos os seus imóveis que se faça necessário este tipo de manutenção.

5. Demonstração da Previsão da Contratação

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA a Lei nº 2.272 de 20 de dezembro de 2023. O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

O objeto do presente estudo está previsto na seguinte ação do orçamento:

09.000. Secretaria Ind, Comércio, Agricultura e Florestas

Ação: 1.019 - Ampliação e Reforma do Parque

4.4.9.0.00.00.00.00.00

1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários

10.001. Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.026 – Manutenção do Fundo de Saúde

4.4.9.0.00.00.00.00.00

1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários

06.000. Secretaria Transportes, Obras e Serviços Urbanos

Ação: 2.011 – Manutenção dos Serviços Urbanos

4.4.9.0.00.00.00.00.00

1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários



07.000. Secretaria De Educação, Cultura e Desporto
Ação: 2.068 – Manutenção dos Serviços Urbanos
4.4.9.0.00.00.00.00.00
1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários

6. Requisitos da Contratação

A empresa Licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

Poderão participar desta licitação todas as proponentes que atenderem com as condições exigidas pelo Edital.

Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o CONTRATADO poderá subcontratar partes do objeto até o limite autorizado de 25% (vinte e cinco por cento). - Em caso de subcontratação, o Contratado deverá apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo licitatório.

Todos os requisitos padrões deste Município e demais exigências previstas na Lei 14.133/2021.

Os valores de contratação serão definidos pelo tipo de pregão eletrônico, menor preço pelo único item.

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias e estrutura para a entrega do material, incluindo o transporte.

Para as práticas e critérios de sustentabilidade, a contratada deverá:

Adotar para execução dos serviços, as práticas ambientalmente sustentáveis, nos termos da Instrução Normativas e demais legislações vigentes (ou que venham a existir) nas esferas municipal, estadual e federal.

Evitar em suas atividades, em especial no transporte e entrega do material, o desperdício e a geração de resíduos sem reaproveitamento, tais como excesso de embalagens, entre outros.

Otimizar o transporte de equipamentos e/ou funcionários para redução de gastos e impacto ambiental.



Utilizar equipamentos e/ou materiais que visem minimizar os impactos ambientais, tais como podadores manuais ou podadores elétricos com alta eficiência energética. Para os equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento, cabe à Contratada observar a necessidade de Selo Ruído como forma de indicação do nível de potência sonora, medido em decibel — dB (A) —, conforme Resolução CONAMA n.º 20, de 07 de dezembro de 1994, em face de o ruído excessivo poderá causar prejuízo às saúdes física e mental, afetando particularmente a audição. A utilização de tecnologias adequadas e conhecidas permite atender às necessidades de redução de níveis de ruído

Os empregados da contratada destacados para execução do contrato deverão apresentar-se munidos de Equipamentos de Proteção Individual, para evitar danos à saúde, sob pena de denúncia aos órgãos competentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Os materiais inservíveis resultantes dos trabalhos executados são de inteira responsabilidade da contratada, esta deverá guiar-se pela legislação vigente para a correta segregação e destino ambientalmente adequado

A contratada deverá observar as leis municipais relacionadas ao transporte, principalmente no que tange às rotas de veículos pesados, estabelecidos pelo Município, e demais leis vigentes sobre o objeto do edital, bem como as particularidades as quais cerceiam o objeto amparado por este edital, não cabendo reclamações posteriores.

7. Levantamento de Mercado – Que Consiste na Análise das Alternativas Possíveis, e Justificativa Técnica e Econômica da Escolha do Tipo Solução à Contratar

A partir da definição da demanda da municipalidade, bem como das necessidades para a execução do objeto deste estudo e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

Alternativa n.º. 01: Contratação de empresa por lote fechado para fornecimento das tintas e correlatos sendo a empresa responsável por todo o material entregue ao município;



Alternativa n°. 02: Contratação de empresa para fornecimento dos itens por preço unitário, onde a empresa é contratada para fornecer o material por preços unitários e pelo menor preço pelo item.

MELHOR SOLUÇÃO: observando as condições técnicas, bem como os valores de mercado, optou-se pela alternativa n°. 02, contratação de empresa para fornecimento dos itens por preço unitário, onde a empresa é contratada para fornecer o material por preços unitários e pelo menor preço pelo item. Onde a empresa que fizer o menor preço pelo item, entrega o material e a municipalidade fiscalizará a qualidade e quantidades entregues.

8. Descrição da Solução Como um Todo, Inclusive Das Exigências Relacionadas à Manutenção e à Assistência Técnica, Quando for o Caso

A aquisição das tintas e materiais correlatos irá proporcionar uma considerável melhora na estrutura dos imóveis pertencentes ao município, pois irá propiciar a este ente que utilize o seu pessoal e faça as manutenções necessárias na estrutura do Município, realizando a pintura interna e externa de todas as estruturas que se faça necessárias, primando pelo zelo do patrimônio público.

9. Estimativas das Quantidades Para a Contratação, Acompanhadas das Memórias de Cálculo e dos Documentos que Lhes Dão Suporte, Que Considerem Interdependências com Outras Contratações, De Modo a Possibilita Economia de Escala

A definição da quantidade se deu pela demanda utilizada nos últimos três exercícios e pela demanda a ser atendida neste exercício.



10. Estimativa do Valor da Contratação, Acompanhada dos Preços Unitários Referenciais, das Memórias de Cálculo e dos Documentos que lhe dão Suporte, Que Poderão Constar de Anexo Classificado, Se a Administração Optar Por Preservar o Seu Sigilo Até a Conclusão da Licitação

BROXA GRANDE 18X80	UNIDADE	60
PROLONGADOR EXTENSOR TELESCOPIOS 3M	UNIDADE	06
DESEMPENADEIRA AÇO LISA 26CMX12CM CABO PLASTICO	UNIDADE	60
ESPUMA EXPANSIVA 340G/500ML	UNIDADE	36
FITA CREPE PINTURA IMOB BEGE 48MMX50M	UNIDADE	200
FUNDO PREPARADOR DE PAREDES 18L (BASE D'ÁGUA)	UNIDADE	60
CABO/GARFO ROLO DE PINTURA GAIOLA 23CM S/ ROSCA	UNIDADE	60
LIXA DE PAPEL AMARELA ROLO 120MMX45M GRÃO 120	UNIDADE	400
LIXA DE PAPEL AMARELA ROLO 120MMX45M GRÃO 180	UNIDADE	400
LIXA DE PAPEL AMARELA ROLO 120MMX45M GRAO 220	UNIDADE	400
LIXA DE PAPEL AMARELA ROLO 120MMX45M GRAO 80	UNIDADE	400
MASSA ACRILICA EXTERNA BALDE 25 KG	UNIDADE	72
MASSA ACRILICA INTERNA PVA BALDE 25 KG	UNIDADE	72
PINCEL 1"	UNIDADE	60
PINCEL 1.1/2"	UNIDADE	60
PINCEL 2"	UNIDADE	60
PINCEL 2.1/2"	UNIDADE	60
PINCEL 3"	UNIDADE	60
ROLO DE LÃ ANTI GOTA 23CM S/CABO	UNIDADE	60
ROLO DE LÃ CARNEIRO PREMIUM 23CM S/CABO	UNIDADE	72
SELADOR ACRÍLICO BRANCO 18L	UNIDADE	72
SOLVENTE AGUARRÁS 5L	UNIDADE	36
LIXADOR MANUAL MEDIO COM ALÇA E CONEXÃO 230MMX110MM	UNIDADE	26
TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO BRANCO 18L	UNIDADE	200
TINTA OLEO BRANCO 3,6L	UNIDADE	36
TINTA OLEO CONHAQUE 3,6L	UNIDADE	36
TINTA ESMALTE SINTETICO CINZA STANDARD 3,6L	UNIDADE	36
TINTA PISO FOSCO CINZA CLARO 18L	UNIDADE	36
TINTA PISO FOSCO ESCURO 18L	UNIDADE	36
VERNIZ MARITIMO INCOLOR 3,6L	UNIDADE	32



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 85.997.237/0001-41

Estimativa de Preços por Cotação

IT	DESCRIÇÃO			COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4
1	BROXA GRANDE 18X80	UNII	60	R\$ 8.90	R\$ 10.90		R\$ 7.90
2	PROLONGADOR EXTENSORES TELESC	UNII	6	R\$ 64.90	R\$ 49.90		R\$ 45.75
3	DESEMPENADEIRA AÇO LISA 26CMX2	UNII	60	R\$ 18.00	R\$ 14.90		R\$ 16.90
4	ESPUMA EXPANSIVA 340G/500ML	UNII	36	R\$ 27.90	R\$ 29.90		R\$ 25.50
5	FITA CREPE PINTURA IMOB BEGE 48N	UNII	200	R\$ 18.90	R\$ 16.90		R\$ 15.50
6	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES 18	UNII	60	R\$ 180.00	R\$ 169.00		R\$ 155.40
7	CABO/GARFO ROLO DE PINTURA GAL	UNII	60	R\$ 12.50	R\$ 13.90		R\$ 11.90
8	LIXA DE PAPEL AMARELA ROLO 120M	UNII	400	R\$ 5.00	R\$ 3.40		R\$ 3.19
9	LIXA DE PAPEL AMARELA ROLO 120M	UNII	400	R\$ 5.50	R\$ 3.40		R\$ 3.19
10	LIXA DE PAPEL AMARELA ROLO 120M	UNII	400	R\$ 6.00	R\$ 3.40		R\$ 3.19
11	LIXA DE PAPEL AMARELA ROLO 120M	UNII	400	R\$ 5.50	R\$ 3.40		R\$ 3.19
12	MASSA ACRILICA EXTERNA BALDE 25	UNII	72	R\$ 150.00	R\$ 149.00		R\$ 145.20
13	MASSA ACRILICA INTERNA PVA BALD	UNII	72	R\$ 80.00	R\$ 79.00		R\$ 75.50
14	PINCEL 1"	UNII	60	R\$ 4.25	R\$ 5.20		R\$ 3.90
15	PINCEL 1.1/2"	UNII	60	R\$ 6.25	R\$ 6.20		R\$ 5.90
16	PINCEL 2"	UNII	60	R\$ 6.90	R\$ 7.90		R\$ 6.25
17	PINCEL 2.1/2"	UNII	60	R\$ 8.90	R\$ 9.80		R\$ 7.89
18	PINCEL 3"	UNII	60	R\$ 11.90	R\$ 14.90		R\$ 11.00
19	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 23CM S/CAB	UNII	60	R\$ 27.90	R\$ 29.90		R\$ 24.50
20	ROLO DE LÃ CARNEIRO PREMIUM 23	UNII	72	R\$ 49.90	R\$ 42.90		R\$ 37.85
21	SELADOR ACRÍLICO BRANCO 18L	UNII	72	R\$ 150.00		R\$ 180.00	R\$ 147.70
22	SOLVENTE AGUARRÁS 5L	UNII	36	R\$ 110.90	R\$ 89.00	R\$ 160.00	
23	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRIL	UNII	100	R\$ 543.90	R\$ 399.00	R\$ 380.00	
24	TINTA OLEO BRANCO 3,6L	UNII	36	R\$ 94.90	R\$ 85.00	R\$ 140.00	
25	TINTA OLEO CONHAQUE 3,6L	UNII	36	R\$ 94.90	R\$ 85.00	R\$ 140.00	
26	TINTA ESMALTE SINTETICO CINZA ST	UNII	36	R\$ 130.00	R\$ 133.00	R\$ 140.00	
27	TINTA PISO FOSCO CINZA CLARO 18L	UNII	36	R\$ 330.00		R\$ 270.00	R\$ 240.00
28	TINTA PISO FOSCO ESCURO 18L	UNII	36	R\$ 330.00	R\$ 299.00	R\$ 270.00	
29	VERNIZ MARITIMO (AB) INCOLOR 3,6	UNII	32	R\$ 140.00	R\$ 134.00		

Cotação 1: Loja Gabiza Ltda CNPJ/MF sob n°. 05.898.965/0001-67.

Cotação 2: Tintas Mill Ltda, CNPJ/MF sob n°. 48.881.656/0001-97.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 85.997.237/0001-41

Cotação 3: Correa Comércio e Representações Ltda, CNPJ/MF sob n°. 53.385.011/0001-01.

Cotação 4: Internet

Estimativa de Preços pela Mediana e Valor Total

IT	DESCRIÇÃO			Mediana	Valor Total
1	BROXA GRANDE 18X80	UNIDADE	60	R\$ 8,90	R\$ 534,00
2	PROLONGADOR EXTENSORES TELESCOPIOS 3M	UNIDADE	6	R\$ 49,90	R\$ 299,40
3	DESEMPENADEIRA AÇO LISA 26CMX12CM CABO PLASTICO	UNIDADE	60	R\$ 14,90	R\$ 894,00
4	ESPUMA EXPANSIVA 340G/500ML	UNIDADE	36	R\$ 27,90	R\$ 1.004,40
5	FITA CREPE PINTURA IMOB BEGE 48MMX50M	UNIDADE	200	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
6	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES 18L (BASE DAGUA)	UNIDADE	60	R\$ 169,00	R\$ 10.140,00
7	CABO/GARFO ROLO DE PINTURA GAIOLA 23CM S/ ROSCA	UNIDADE	60	R\$ 12,50	R\$ 750,00
8	LIXA DE PAPEL AMARELA ROLO 120MMX45M GRÃO 120	UNIDADE	400	R\$ 3,19	R\$ 1.276,00
9	LIXA DE PAPEL AMARELA ROLO 120MMX45M GRÃO 180	UNIDADE	400	R\$ 3,19	R\$ 1.276,00
10	LIXA DE PAPEL AMARELA ROLO 120MMX45M GRAO 220	UNIDADE	400	R\$ 3,19	R\$ 1.276,00
11	LIXA DE PAPEL AMARELA ROLO 120MMX45M GRAO 80	UNIDADE	400	R\$ 3,19	R\$ 1.276,00
12	MASSA ACRILICA EXTERNA BALDE 25KG	UNIDADE	72	R\$ 149,00	R\$ 10.728,00
13	MASSA ACRILICA INTERNA PVA BALDE 25KG	UNIDADE	72	R\$ 79,00	R\$ 5.688,00
14	PINCEL 1"	UNIDADE	60	R\$ 4,25	R\$ 255,00
15	PINCEL 1.1/2"	UNIDADE	60	R\$ 6,20	R\$ 372,00
16	PINCEL 2"	UNIDADE	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
17	PINCEL 2.1/2"	UNIDADE	60	R\$ 8,90	R\$ 534,00
18	PINCEL 3"	UNIDADE	60	R\$	R\$

8



				11,90	714,00
19	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 23CM S/CABO	UNIDADE	60	R\$ 27,90	R\$ 1.674,00
20	ROLO DE LÃ CARNEIRO PREMIUM 23CM S/CABO	UNIDADE	72	R\$ 42,90	R\$ 3.088,80
21	SELADOR ACRÍLICO BRANCO 18L	UNIDADE	72	R\$ 150,00	R\$ 10.800,00
22	SOLVENTE AGUARRÁS 5L	UNIDADE	36	R\$ 110,90	R\$ 3.992,40
23	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO BRANCO 18L	UNIDADE	200	R\$ 399,00	R\$ 79.800,00
24	TINTA OLEO BRANCO 3,6L	UNIDADE	36	R\$ 94,90	R\$ 3.416,40
25	TINTA OLEO CONHAQUE 3,6L	UNIDADE	36	R\$ 94,90	R\$ 3.416,40
26	TINTA ESMALTE SINTETICO CINZA STANDARD 3,6L	UNIDADE	36	R\$ 133,00	R\$ 4.788,00
27	TINTA PISO FOSCO CINZA CLARO 18L	UNIDADE	36	R\$ 270,00	R\$ 9.720,00
28	TINTA PISO FOSCO ESCURO 18L	UNIDADE	36	R\$ 270,00	R\$ 9.720,00
29	VERNIZ MARITIMO (AB) INCOLOR 3,6L	UNIDADE	32	R\$ 134,00	R\$ 4.288,00
	Valor Total pela Mediana				R\$ 175.514,80

O Valor Máximo Estimado é de R\$ 175.514,80 (Cento e setenta e cinco mil e quinhentos e catorze reais e oitenta centavos) para as tintas e materiais correlatos.

11. Justificativas Para o Parcelamento ou Não da Contratação

Não será realizado o parcelamento da solução, uma vez que a contratação visa suprimir toda a necessidade do município.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

9



Não se verificam contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda. O Município possui equipe própria que formulou todo o processo de projeto e orçamentos.

13. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual, Sempre Que Elaborado, de Modo a Indicar o Seu Alinhamento com o Planejamento da Administração

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações, estando fundamentados nas ações previstas no Plano Plurianual e Orçamento Vigente.

14. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Disponíveis

Os resultados pretendidos com a aquisição das tinta e matérias correlatos são a melhoria da manutenção dos prédios pertencentes ao patrimônio público municipal coma realização da manutenção da pintura interna e externas dos prédios pertencentes às secretarias, zelando pelo patrimônio público e trazendo segurança, conforto e equidade aos servidores que lá laboram e à população que às utiliza.

15. Providência a Serem Adotadas pela Administração Previamente à Celebração do Contrato, Inclusive Quanto à Capacitação de Servidores ou de Empregados Para Fiscalização e Gestão Contratual

Não foram identificas providências prévias para celebração deste contrato.

16. Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Respectives Medidas Mitigadoras, Incluídos Requisitos de Baixo Consumo de Energia e de Outros Recursos, Bem como Logística Reversa para Desfazimento e Reciclagem de Bens e Refugos, Quando Aplicável

Em todos os casos onde houver a necessidade de licenças ambientais, o município se responsabilizará pelas mesmas. Além do mais, sempre que possíveis serão tomadas 10 medidas mitigadoras a fim de reduzir o impacto ambiental e recuperação de possíveis áreas degradadas, conforme licenciamentos ambientais específicos. A empresa



vencedora deverá seguir todas as normas vigentes para abastecimentos e manutenções dos equipamentos, destinando corretamente os resíduos classe I, sendo total responsabilidade da empresa tais cuidados.

17. Da Entrega dos Materiais, do Prazo de entrega e do Prazo de Pagamento

O local de entrega dos materiais será na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, sito a Rua Vicente Alves da Silva, 1549, Bairro Marciliano Fernandes, 89.540-000, Santa Cecília - SC.

O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis após a emissão e recebimento por parte do proponente vencedor da AF (autorização de fornecimento).

O prazo de pagamento será de até 15 (quinze) dias após a liquidação do documento fiscal pelo setor responsável.

18. Das Disposições Finais

Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a obra de engenharia aqui descrita, diretamente ou por prepostos designados.

Deverá ser previsto que o edital de licitação poderá ser cancelado por conveniência administrativa.

Deverão ser observados os princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade ou finalidade, da publicidade, da eficiência e da razoabilidade para o melhor resultado possível e esperado na aquisição da obra de engenharia e no uso e aplicação responsável do dinheiro público.

Os artefatos de cimento deverão ser entregues sem custos adicionais sobre o valor contratado.



19. Posicionamento Conclusivo Sobre a Adequação da Contratação para o Atendimento da Necessidade a que se Destina

A Secretaria Municipal de Planejamento, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da aquisição das tintas e materiais correlatos.

Santa Cecília (SC) em 24 de Maio de 2024

Marcus Roberto Bordignon
Sec. Mun. de Planejamento
Matrícula n.º. 5133